



INDICAÇÃO Nº104/2026

INDICAÇÃO

Os **Vereadores Professor Léo e Maciél**, que esta subscrevem, na forma regimental, solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para que realize a roçada nos seguintes endereços no bairro Gralha Azul:

- Av. Portugal, em toda sua extensão passando o posto de combustível RodOil,
- Rua Maguari Cruzamento com a Juruviara
- Avenida Condor em frente ao número 1013
- Avenida Condor em frente ao número 825
- Avenida Condor cruzamento com a Rua Beija Flor
- Rua Inhambu próximo ao número 450

JUSTIFICATIVA

Foi verificado *in loco*, que a vegetação rasteira e o matagal existente em vários pontos no referido local encontram-se em estado de crescimento avançado.

A vegetação alta e a falta de manutenção nas calçadas têm dificultado a circulação segura de pedestres, obrigando muitas vezes a utilização da via pública destinada aos veículos, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. Além disso, o acúmulo de mato contribui para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo riscos à saúde pública dos moradores da região.



Ressalta-se ainda que a limpeza e conservação das calçadas são fundamentais para garantir a acessibilidade, a segurança e o bem-estar da população, bem como para a adequada conservação do espaço urbano.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade urgente da realização dos serviços de roçada e limpeza da área, a fim de garantir condições adequadas de segurança, higiene e dignidade aos munícipes que dependem do transporte coletivo público.

Desse modo, espera-se que a presente indicação seja aprovada em plenário e atendida de pronto pelo Poder Executivo Municipal, a fim de viabilizar melhores condições aos munícipes.

Dito isto, torna-se imprescindível tais operações.

Gabinete nº04.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2026.

LEONARDO
DE PAULA
DIAS:042419
66977

Assinado de forma
digital por LEONARDO
DE PAULA
DIAS:04241966977
Dados: 2026.03.26
10:08:51 -03'00'

PROFESSOR LÉO
VEREADOR



Documento assinado digitalmente
ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 26/03/2026 10:20:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MACIÉL
VEREADOR







